



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Palácio 9 de Julho – Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco
CEP: 69.305.130 – Boa Vista/RR – Telefone: (95) 3621-1786/1805
E-mail: smgov@prefeitura.boavista.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº367-SMGOV/SUP/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR,
A EMPRESA INTEGRAR EMPREENDIMENTOS
LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na rua Tv Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV** situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, ato representado pelo seu secretário, Sr. **MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 2753725 SSP/PA e CPF nº 317.505.163-49, residente na rua da Siriguela, nº 758, QD463, LT 448, bairro Caçari, nesta capital, doravante denominada a empresa **INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na rua. José Ozimar Barbosa, nº 178, Bairro Silvio Botelho- CEP: 69.314-507 na cidade de Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 31.895.773/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **ALINE DA SILVA MAIA**, administradora, brasileira, portadora do RG 234.224 SSP/RR e CPF nº 531.727.012-04, residente e domiciliada na rua José Ozimar Barbosa n. 178, bairro Silvio Botelho, nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 367– SMGOV/SUP/2023 referente ao processo administrativo nº 006415/2023/SMGOV, na presença das testemunhas adiante nominadas, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 367-SMGOV/SUP/2023, por 12 (doze) meses a partir de 03 de agosto de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Palácio 9 de Julho – Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco
CEP: 69.305.130 – Boa Vista/RR – Telefone: (95) 3621-1786/1805
E-mail: smgov@prefeitura.boavista.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contado a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo n. 6415/2023/SMGOV, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato n. 367-SMGOV/SUP/2023, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretário Municipal de Governo – SMGOV

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

ALINE DA SILVA MAIA

INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria Linete Mendes Sousa
CPF:365.544.643-87

NOME: Dulcinara Borges de Moraes
CPF: 571.853.522-15





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo primeiro_termo_aditivo_do_contrato_n__367.pdf do documento 00000.9.356069/2024 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARIA LINETE MENDES DE SOUSA 365.544.643-87	01/08/2024 08:52:26 LOGIN E SENHA
ALINE DA SILVA MAIA 531.727.012-04	01/08/2024 08:59:35 LOGIN E SENHA
DULCINARA BORGES DE MORAES 571.853.522-15	01/08/2024 09:27:58 LOGIN E SENHA
MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO 317.505.163-49	01/08/2024 11:27:05 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO EM 01/08/2024 11:27:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DULCINARA BORGES DE MORAES EM 01/08/2024 09:27:58
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2861DAF22